



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 3.249/2015 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

**“REVOGA O ARTIGO 2º DO DECRETO EXECUTIVO 3.243/2015 DE 25.06.2015 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADEMIR GASPAR DE LIMA**, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Decreto 3243 de 25.06.2015, que trata da regulamentação de Cargos Comissionados, em cumprimento ao artigo 11 da 1509/2013;

Considerando que, por equívoco, constou também das atribuições do Procurador do Município, e que, por ser de provimento efetivo, com PCCS próprio, deve ser tratado somente por Lei Municipal;

Considerando que já se encontra na Câmara Legislativa, referido Projeto de Lei de nº 30/2015 que regulamento as funções do Procurador do Município:

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o artigo 2º do Decreto 3.243/2015 de 25.06.2015, permanecendo inalteradas as demais disposições do mesmo Decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 12 DE AGOSTO DE 2015.

ADEMIR GASPAR DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.**

ADEMIR GASPAR DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL